

DISPENSA DE LICITAÇÃO 084/2022

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando o Parecer Referencial OJN 004/CPPGE/2022 às fls. (888/930), fundamentado no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2022/38397

OBJETO: "Aquisição medicamentos para atender pacientes iniciais por demanda judicial para 12 (Doze) meses. "

VALOR TOTAL: R\$ 8.474,40 (Oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)

DESPESA: 33.90.32

FONTE: 134

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2022 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2022.

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria de Estado de Saúde

Original assinado nos autos

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 64db2fcd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar